



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DO ANO 2019, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO, ÀS QUATORZE E TRINTA, NO MINI-AUDITÓRIO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

1 **MEMBROS PRESENTES:** Prof. Daniel de Santana Vasconcelos (Presidente), Prof^ª
2 Andreia Zanella, Prof^ª Eva Yamila Amanda da Silva Catela, Prof^ª. Marialice de Moraes,
3 Prof. Wagner Leal Arienti, Prof. Valdim Alvim, Professor José Alonso Borba, Professor
4 Eduardo Antônio Temponi Lebre, Professor Itamar Aguiar. **1. INFORMES:** nada houve.
5 **2. Apreciação de Atas:** Apreciação da ata da reunião do dia 12/09/2019; Aprovada por
6 unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Manifestação em relação à reposição das aulas após**
7 **greve, estabelecimento de cronograma de reposição de conteúdos e realização de**
8 **atividades de avaliação.** Em atendimento ao estabelecido pela Resolução Normativa n.
9 132/CUn/2019, de 10 de outubro de 2019 referente ao calendário de reposição de conteúdos
10 e de realização de atividades de avaliação, considerando que os estudantes do curso de
11 Graduação em Ciências Econômicas retornaram às atividades acadêmicas regulares no dia
12 10 de outubro de 2019, conforme deliberação tomada em Assembleia do dia 09 de outubro
13 de 2019; Reconhecendo que a adesão às paralisações foi heterogênea entre as diferentes
14 fases e disciplinas do curso houve a seguinte deliberação: Estender o calendário acadêmico
15 até o dia 20 de dezembro de 2019; Recomendar aos docentes a realização das atividades de
16 reposição de conteúdo programático, quando couber, e de avaliação neste período, utilizando
17 preferencialmente os dias e horários normais de aula, conforme estabelecido pelo Art. 3 da
18 Resolução Normativa n. 132/CUn/2019. Cada docente deverá avaliar a modalidade mais
19 adequada de reposição de conteúdo, considerando a maneira como a disciplina foi conduzida
20 durante o período de paralisação. Na realização de novas avaliações, o docente deverá
21 conceder ao discente período razoável de preparação, conforme disposto no Art. 3, §3 da
22 referida Resolução, cobrando conteúdos compatíveis com a reposição efetivamente
23 realizada. Informar aos estudantes que, conforme estabelecido no Art. 4 da Resolução
24 Normativa n. 132/Cun/2019, o Departamento de Administração Escolar publicará novo
25 calendário, com novo período excepcional de cancelamento de matrícula e/ou trancamento
26 do curso. Caberá avaliar a pertinência de alteração das datas de defesa de trabalhos de
27 conclusão de curso (TCC), depois de ouvido o coordenador de monografia. Todos os demais
28 dispositivos da Resolução Normativa n. 132/Cun/2019 aplicam-se integralmente ao curso de
29 graduação em Ciências Econômicas. **3.2 Instauração de Processo Administrativo**
30 **Disciplinar a aluno do Curso de Ciências Econômicas;** Foram designados os docentes
31 Eduardo Antônio Temponi Lebre, Valdir Alvim da Silva, sob a presidência do primeiro, e a
32 discente Priscila Lima Alves, para análise e parecer conclusivo ao Colegiado do Curso,
33 referente ao processo nº 23080.073608/2019-24 nos termos do artigo 122 da Resolução
34 017/Cun/97. **4. Outros Assuntos.** Nada houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
35 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do que para constar, eu,
36 Thaynara Gilli Tonolli, Secretária do Curso, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e
37 pelo Presidente.

Florianópolis, 12 de setembro de 2019

Thaynara Tonolli
Secretária do Curso

Daniel de Santana Vasconcelos
Coordenador de Curso